



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 405</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 357 (e-DOC 7A272B4D)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  <b>03/07/2024</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-001072/2024-11-e; e
- a Portaria-Presidente nº 357 (e-DOC 7A272B4D).

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 357 (e-DOC 7A272B4D), publicada em 10/06/2024, em Art. 1º, onde se lê: “1º/07/2024 a 30/06/2025”, leia-se: “1º/08/2024 a 30/07/2025”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **1º/08/2024**.

**Assinado eletronicamente**

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.